

Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de mistura para bolo, farinha de rosca, leite em pó, biscoito cream cracker, achocolatado e lava roupas líquido, com produtos pré-qualificados, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 150 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 26 de setembro de 2025 até às 09h50, do dia 08 de outubro de 2025, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 08/10/2025 – 10h às 10h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp. Curitiba, 12 de setembro de 2025.

Leverci Silveira Filho
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba
CNPJ Nº. 14.682.109/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-106043/2024

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços que incluem licença de uso de software para o gerenciamento de equipes externas e abertura de chamados técnicos, bem como os serviços correlatos de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, atualização e treinamento, destinados à manutenção dos equipamentos da Rede Integrada de Transporte (RIT) de Curitiba/PR, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – **e-compras Curitiba** (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). O Edital do presente certame também está disponível no site da URBS (www.urbs.curitiba.pr.gov.br), na página “Licitações” e no Pannel Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).

ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 25/09/2025 às 16h e TÉRMINO dia 17/10/2025 até às 15h.

Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 17/10/2025, das 15h05 até às 15h35.

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3155.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Samuel Freire Agostinho
Gestor da Área de Licitações e Contratos
Autoridade Competente

DPE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Objeto: Seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento e a destinação de resíduos recicláveis descartados pelas unidades de Atendimento Central, Administração Central, Núcleos Especializados e Centro de Distribuição e Logística da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizados em Curitiba e Colombo.

Acolhimento das propostas: Os interessados deverão encaminhar o requerimento de credenciamento por mensagem eletrônica a partir do dia 25/09/2025, para o e-mail compras@defensoria.pr.def.br.

O credenciamento ficará permanentemente aberto a novos interessados que preencham os requisitos exigidos, observado prazo máximo de 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/

JORNAL DO
ÔNIBUS

Alcolumbre arquiva PEC da Blindagem após rejeição da CCJ

Comissão do Senado considerou proposta inconstitucional

Andressa Anholette/Agência Senado

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União), arquivou ontem a proposta de emenda à Constituição que determinava que deputados e senadores só poderiam ser processados após autorização prévia da Câmara ou do Senado, a chamada PEC da Blindagem. O arquivamento ocorre após a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) ter rejeitado, por unanimidade, o texto.

Como a comissão considerou o texto inconstitucional, Alcolumbre afirmou que a proposta não deve ser



Alcolumbre visualizou “amparo regimental claríssimo” para mandar arquivar a proposta

votada pelo plenário e determinou o arquivamento definitivo. “Esta presidência, com amparo regimental claríssimo, determina o

seu arquivamento sem deliberação de Plenário”, disse Alcolumbre, conforme a Agência Senado.

Ele ainda elogiou a

atuação do presidente da CCJ, senador Otto Alencar (PSD), e do relator da proposta, senador Alessandro Vieira (MDB). ■

Defesa pede a revogação de cautelares contra Jair Bolsonaro

Arquivo/EBC

O advogado Paulo Cunha Bueno, um dos responsáveis pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) no processo da trama golpista, divulgou em rede social que encaminhou pedido de revogação das medidas cautelares contra o seu cliente. O pedido se baseia na não inclusão do nome do ex-presidente na denúncia do procurador-geral da República, Paulo Gonet, contra o deputado Eduardo Bolsonaro (PL) e o jornalista Paulo Figueiredo – neto de João Batista de



Ex-presidente não foi incluído em denúncia do procurador-geral da República, Paulo Gonet

Oliveira Figueiredo (1918-1999), último ditador do regime militar que vigorou no

país entre 1964 e 1985.

Para o advogado de Jair Bolsonaro, como ele não

foi denunciado juntamente com o filho e o jornalista, “esvazia-se a necessidade de quaisquer medidas cautelares”. Na denúncia, o procurador-geral da República acusou o deputado federal e o jornalista de atuarem para evitar a condenação criminal de Jair Bolsonaro, estimulando sanções do governo dos Estados Unidos contra o Brasil e ameaçando “autoridades judiciárias e de outros Poderes com a promessa de que conseguiriam de autoridades norte-americanas sanções dispostas para dificultar e arruinar suas vidas civis”. ■

Comissão aprova isenção do IR para até R\$ 5 mil

Andressa Anholette/Agência Senado

Com a demora da Câmara para pautar o projeto do governo federal que isenta do Imposto de Renda (IR) quem ganha até R\$ 5 mil, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem um projeto de lei (PL) alternativo que também isenta do IR os trabalhadores que recebem até R\$ 5 mil. A proposta foi aprovada na CAE por unanimidade, com 21 votos favoráveis. Como tramitou em caráter terminativo, o texto pode seguir direto



Proposta foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos por unanimidade

para a Câmara dos Deputados, sem passar pelo plenário do Senado.

O PL 1.952 de 2019 foi relatado pelo senador Renan Calheiros (MDB),

adversário político em Alagoas do relator do projeto do IR na Câmara, o deputado federal Arthur Lira (PP). O projeto relatado por Renan prevê ainda uma cobrança de IR menor para quem recebe entre R\$ 5 mil e R\$ 7.350, faixa idêntica à proposta por Lira na Câmara. A medida também prevê compensação fiscal com aumento do tributo para quem recebe acima de R\$ 600 mil por ano. ■